



LEI Nº 2.493, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DÁ O NOME DE JOSÉ OSMAR DE SANTANA À RUA D, SITUADA NO CONJUNTO TIMBÓ, EM MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de José Osmar de Santana à Rua D, situada no Bairro Conjunto Timbó, em Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 23 DE MARÇO DE 2016.

FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO
EM: 23 / 03 / 16
Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON NOGUEIRA.